



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1394
PÁG.:	
ASS.:	Jessé
MAT.:	01899639

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de caixa térmica para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

Propósito de adquirir diferentes modelos de **caixas térmicas**, com tamanhos padrões ou sob medida, leves e fáceis de serem transportadas, com qualidades técnicas. Itens como vacinas, medicamentos e alimentos (congelados ou não), precisam essencialmente que suas temperaturas sejam mantidas em faixas ideais ao longo de todo o trajeto, otimizando a qualidade e confiabilidade do transporte de vacinas, principalmente quanto a conservação de temperaturas, pois esses produtos necessitam de cuidados especiais com a temperatura.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão prestados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida através do Setor de Compras.

O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento. A entrega devida ser realizada no endereço a priori na Avenida Mônica Dantas, nº 28, centro, macaíba, das 08:00 h as 16:00 h, no almoxarifado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1394
PÁG.:	
ASS.:	Jessuô
MAT.:	1099639

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 - Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.3 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de despesa, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

5.4 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos materiais adquiridos pelo executor da compra.

5.5 – A licitante deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista no ato da entrega das mercadorias, para que recebimento seja efetuado com sucesso:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, conforme o caso, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizado; (CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS)

Jessuô
Enyfla



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 – Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	1394
PÁG.:	
ASS.:	Jessie
MAT.:	1090629

6. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão ao Fiscal de contrato: Írlia Maria da Silva Pereira de Paula: 1103059 (titular), Carlos Frank Prudêncio Bezerra – Matrícula: 1107003 (suplente).

Macaíba/RN, 25 de março de 2020.

Írlia Maria da Silva Pereira de Paula
Coordenadora da Atenção Básica

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 25 de março de 2020.

De acordo e aprovo:

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS

Avenida Cunha da Mota, 28 - Centro - Macaiba/RN - fone (84) - 3271-6549

SETOR: laucitocalo
Nº DE PROC.: 1394
PÁG.:
ASS.: Jessuê
MAT.: 1099639
SUS

OBJETO - CAIXAS TERMICAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	Caixa Térmica : Capacidade mínima 24 litros, tampa totalmente removível, alça com dupla opção; Para transportar na mão ou a tiracol. Tamanho aproximado: 35x30,6x43,5cm. Peso: 3kg. Materia: Espuma de poliuretano.	Und	60
2	Caixa Térmica: Plástica com rodas, capacidade de 45 a 50 litros, matéria prima thermozone insulation e em ciclopentano, medida de 66x35x40 cm, alça telescópica, tampa articulada e rodas rodas resistentes que garantam uma fácil locomoção.	Und	60
3	Caixa Térmica: Capacidade de 35 litros, com termômetro digital, confeccionada em polietileno de media densidade, atóxico, com preenchimento de poliuretano expedito de alta densidade inclusive na tampa, tampa porta copos, tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox, mola limitadora de abertura de tampa, dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Especificação do termômetro: Faixa de utilização -50 +70 °c, precisão +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).	Und	60
4	Caixa Térmica: Capacidade de 34 litros, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade). Dimensões externas: Boca 43cm, base 37cm, altura 41cm, profundidade 29cm, com alça externa.	Und	60
5	Caixa de isopor: Capacidade para 12 litros.	Und	50
6	Caixa de isopor: Capacidade para 21 litros.	Und	50
7	Garrafa Térmica com capacidade de 12 litros, plástico revestido com fibra, cilíndrica com torneira, alça e tripé, cor a definir pelo solicitante.	Und	5
8	Caixa Térmica - Com tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, com espessura de isolamento térmico com densidade mínima de 2 a 3 cm. Alças moldadas, bidirecionais projetadas para fora e com levantamento para facilitar o transporte. Tampa reta com fechamento hermético, dobradiças e trinco embutido tipo veda tampa. Dreno. Capacidade 15 litros.	Und	40


Írlia Maria da Silva Pereira de Paula
Coordenadora da Atenção Básica